

DECRETO Nº. 142/2014

DISPÕE: SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º. DO
DECRETO Nº 111/2014, DE 04 DE AGOSTO DE
2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de
Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º do
Decreto nº 111/2014 de 14 de agosto de 2014, Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Paraná - Órgão Oficial do Município de
Iporã, Estado do Paraná na Edição nº. 0554 pagina 39 de 07 de
agosto de 2014, mudando para o **dia 30 de setembro de 2014**, o
prazo para recolhimento em cota única, referente ao exercício de
2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado
do Paraná, ao **primeiro** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil**
e catorze.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0572 Página: 40 Ano: III

Data: 02/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 168780A0

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal